
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do
Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana -
CIMOG.

O Presidente do CIMOG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, Sr. Custódio Ribeiro Garcia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Contrato de Consórcio da entidade,

Considerando a Resolução nº 003, de 11 de agosto de 2023 que “*Estima Receita e Despesa para o Exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências*”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do CIMOG para o exercício de 2024 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais):

01.01.18542000.22.002-Manutenção do Serv. Inspeção Regional
31901300000-Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
Ficha 16 – DR 1501

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

01.01.18542000.22.002-Manutenção Serv. Inspeção Regional
3190040000-Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 4.000,00
Ficha 14 – DR 1501

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé – MG, 26 de março de 2024.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Presidente CIMOG
Prefeito Municipal de São Pedro da União

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:E28FDC69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/06/2024. Edição 3781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>